



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 163/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de **R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão – 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade – 03 – GERÊNCIA DE ESPORTES
Função – 27 – Desporto e Lazer
Subfunção – 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa - 0017 - Programa de Esportes e Lazer
Projeto – 1.115 – Cobertura de quadra, sanitários e duas academias
ao ar livre
Recursos – 3.1.865 – Convênio cobertura de quadra, sanitários e duas
academias
Elemento – 4.4.90.30.00.00.00 – Material de consumo. (383).....R\$ 91.500,00
Elemento – 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Mat. Permanente(384).....R\$ 45.500,00
TOTAL DO PROJETO.....R\$.137.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados **R\$ 137.000,00 (cento e trinta mil reais)**, provindos do Excesso de Arrecadação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Excesso de Arrecadação:

Fonte de Recurso – 3.1.865 – Conv. Cob.quadra, san. e duas academias.....R\$ 137.000,00

Alínea da Receita

Rubrica – 2.4.71.99.99.01.00.00 R\$ 133.415,73

Rubrica – 1.3.25.01.99.62.00.00 R\$ 3.584,27

TOTAL GERAL.....R\$ 137.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 18 de maio de 2011.


ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / ME 76.958.974/0001 44

PROJETO DE LEI Nº	20/2011
Entrada	09/05/2011
1ª votação	13/05/2011
2ª votação	17/05/2011
3ª votação DATA DE APROVAÇÃO	17/05/2011
LEI Nº	163/2011
DATA SANCIONAMENTO	18/05/2011
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/05/2011
JORNAL	Tribuna
EDIÇÃO	6.080
FOLHA	14


Geraldo Ananias Pinto
Responsável